**Governo do Estado de São Paulo**
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**
**TIT-AF - Assistência Fiscal**

# DESPACHO

**Nº do Processo:** 017.00149671/2025-18

**Interessado:** Tribunal de Impostos e Taxas - TIT

**Assunto:** ATO TIT 2/2025

*Suspende as sessões de julgamento do Tribunal de Impostos e Taxas no dia 13 de agosto de 2025, em razão do evento comemorativo de seu 90º aniversário*

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, resolve:

Artigo 1º - Considerando o evento comemorativo de 90 anos do Tribunal de Impostos e Taxas, as sessões de julgamento das Câmaras Julgadoras serão suspensas no dia 13 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES**
Presidente do TIT

Documento assinado eletronicamente por **Argos Campos Ribeiro Simões**, **Presidente TIT**, em 04/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077069234** e o código CRC **834918B3**.